



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
NOVA PALMEIRA – PARAÍBA**

**RESOLUÇÃO 002/2024/CMAS**

**Nova Palmeira-PB, 27 de Março de 2024.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Nova Palmeira, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 0244/2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 27 de Março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2023.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação de Saldos Remanescentes referentes ao ano de 2023 das Contas do Cofinanciamento Estadual que tratam da Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), Benefício Eventual e Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Cláudia Kelly Tavares Morais**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**